

	Documento assinado eletronicamente por Rafael David Aires Alencar , Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 07/08/2025, às 13:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 18706377 e o código CRC 4B5B1963 .

PORTARIA Nº 954/IPER/PRESI/GPRES, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 734-P, publicado no Diário Oficial nº 4711, de 1º de julho de 2024, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº [15301.000118/2025.87](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WEMERSON BATISTA SILVA**, Cargo Efetivo de Administrador e Função gratificada de Chefe da Consultoria de Planejamento, Matrícula nº 200.501, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por **03 (três) dias**, no período **06/08/2025 a 08/08/2025**, conforme Art. 80 LEI COMPLEMENTAR Nº 053 de 31.12.2001.

Art. 2º - Designar o servidor **ANDERSON BRUNO MATIAS WANDERLEY DE MELLO**, matrícula nº 200.516, para acumular e responder pela Função Gratificada de Chefe da Consultoria de Planejamento, no período **06/08/2025 a 08/08/2025 (03 dias)**, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por Rafael David Aires Alencar , Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 07/08/2025, às 12:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 18704861 e o código CRC 69914A06 .

ERRATA

Na Portaria nº 802/IPER/PRESI/GPRES, de 15 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 4966, de 18 de Julho de 2025, que trata da nomeação de servidor para a Função de Secretário do Conselho Fiscal - COFIS do Instituto de Previdência do Estado de Roraima,

Onde se lê: “Art. 1º [...] **TEREZA CRISTINA MEMORIA DA SILVA**, matrícula nº 200.684, Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Fiscalização [...]”

Leia-se: «Art. 1º [...] **ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO**, matrícula nº 200.695, Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Fiscalização [...]»

	Documento assinado eletronicamente por Rafael David Aires Alencar , Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 07/08/2025, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 18697856 e o código CRC 14AB8A98 .

PORTARIA Nº 950/IPER/PRESI/GPRES, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 734-P, publicado no Diário Oficial nº 4711, de 01 de julho de 2024 e em face do que consta no Processo nº [15301.001268/2020.01](#).

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA**, matrícula nº 200.609, ocupante efetivo de Médico Perito Previdenciário e Função Gratificada de Chefe de Divisão de Perícias e Avaliações Médica, 30 (trinta) dias de férias para serem usufruídas em **01/09/2025 à 30/09/2025 (30 dias)**, referente ao ano aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Designar o servidor **FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA**, matrícula 200.619, para acumular e responder pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Perícias e Avaliações Médica, no período de **01/09/2025 à 30/09/2025 (30 dias)**, em virtude de férias do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por Rafael David Aires Alencar , Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 07/08/2025, às 12:24, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 18673541 e o código CRC 96EA35FF .

PORTARIA Nº 930/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 734-P, publicado no Diário Oficial nº 4711, de 01 de julho de 2024 e em face do que consta no Processo nº [15301.001334/2023.88](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retirar o servidor **Marlisson Cajado dos Santos Lobato**, matrícula 200.496, da função de Presidente da comissão com a finalidade de elaborar e acompanhar a consolidação e modernização da Legislação Previdenciária dos Servidores Públicos Estaduais.

Art. 2º Retirar a servidora **Poliana Araújo Soares**, matrícula 200.497, da função de membro da comissão com a finalidade de elaborar e acompanhar a consolidação e modernização da Legislação Previdenciária dos Servidores Públicos Estaduais.

Art. 3º Nomear o servidor **Herick Feijó Mendes**, matrícula 200.584, para a função de Presidente da comissão com a finalidade de elaborar e acompanhar a consolidação e modernização da Legislação Previdenciária dos Servidores Públicos Estaduais.